CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

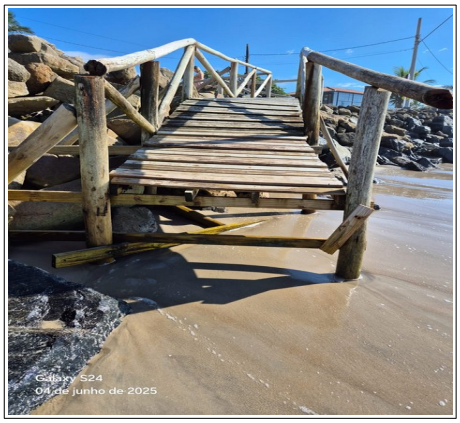
# INDICAÇÃO N. 222/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a adequação do acesso à passarela localizada no final da Rua 630 Izaura Ferro, no Bairro Itapema do Norte.

**Justificativa:**

A altura atual da referida passarela dificulta o acesso dos munícipes à faixa de areia e ao mar. Trata-se de uma demanda recorrente dos frequentadores do local, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades para transpor a estrutura devido à sua altura inadequada. A intervenção solicitada visa garantir maior segurança, acessibilidade e conforto aos cidadãos, promovendo a inclusão e incentivando o uso responsável dos espaços públicos.




Câmara Municipal de Itapoá/SC, 05 de junho de 2025.

**Marta Ferreira da Luz - PL**
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador